



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Mirante da Serra

Plano de Contratação Anual
Exercício 2024

PRESIDENTE - BIÊNIO 2023 - 2024

Martinho Freire da Silva

DIRETOR GERAL

Daniel Gomes dos Santos

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Carlos Willem Dobelin

Oswaldo Gonçalves dos Santos

Geraldo Camilo da Rocha

Portaria nº 1059/2024 de 03 de Janeiro de 2024

Alterado a Consideração Inicial e membro da Comissão Portaria 1072/2024 de 05 de Abril de 2024.

Sumário

1. CONSIDERAÇÃO INICIAL/APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS/METADOLOGIA/ESTIMATIVA DE QUANTIDADE	4
3. MONITORAMENTO DO PCA/PRAZOS/PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL.....	5
4. CONCLUSÃO	6
ANEXO I	7, 8, 9 e 10

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o estipulado pela Lei Federal 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece o Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2024, conforme o que segue:

I – APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratações Anual - PCA é essencial para que possamos conhecer o grau da necessidade da compra; a projeção da demanda (consumo médio); Quantidades necessárias para atendimento das demandas; estabelecer claramente o que se pretende adquirir (especificação, código, padronização, dentre outros) e permitir que as empresas possam se planejar com antecedência para participar das licitações para aquisição e prestação de serviços. A ausência de um planejamento geral de compras tem como efeito a existência de dados não confiáveis, a realização de compras desnecessárias e não planejadas, a ineficiência no atendimento ao usuário, o desperdício de materiais, entre outros.

O PCA da Câmara de Mirante da Serra parte de um novo modelo de compras instituído nacionalmente que tende a passar por ajustes e adequações. Sendo um modelo novo que amplifica a segurança das licitações, implica em novos desafios e, a partir de 2024, serão adotados as novas regras e um novo processo que visa tornar os processos mais transparente e eficientes. Uma Administração Pública com um plano estratégico de compras consegue se planejar ao longo do ano e observar quais produtos e serviços são realmente essenciais para

realizar suas funções e, desta maneira, pode se organizar para comprar a quantidade exata, sem sobras ou gastos extras.

II– OBJETIVOS

O Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Mirante da Serra, possui como objetivo reunir e publicar as necessidades e possíveis contratações (fornecimentos e serviços), a serem realizadas durante o ano de 2024. Pretende-se, com este planejamento, ter uma visão global da situação e das alternativas existentes, elaborar estratégias que otimizem os procedimentos e facilitem os resultados e divulgar as informações, para fortalecer a transparência de gestão das contratações. Visa, ainda, estabelecer prioridades e atender normativas da Lei Federal 14.133/21, elencando os possíveis fornecimentos, prestações de serviços e prorrogações para o ano de 2024, e, enfatizando a publicidade e transparência nas contratações públicas.

III – METODOLOGIA

O Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo leva em consideração as demandas realizadas no período de 12 (doze) meses anteriores, bem como demandas a serem atendidas no decorrer do ano de 2024. A primeira etapa para elaboração do Plano de Contratações Anual de 2024 consistiu no levantamento das necessidades junto às unidades administrativas. Cada unidade relacionou suas aquisições e/ou prorrogações contratuais, a partir das quais, a Equipe de Planejamento elaborou o presente relatório e Plano de Contratações Anual.

IV – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os quantitativos de materiais de consumo foram definidos através dos seguintes critérios: consumo dos materiais nos últimos 12 (doze) meses, as demandas eventualmente não atendidas de materiais nos últimos 12 (doze) meses, o Índice de segurança e o estoque mínimo existente. No momento da aquisição é também avaliada a disponibilidade orçamentária. Os materiais permanentes têm seu quantitativos definidos nos Termos de Referência de acordo com as demandas eventualmente não atendidas de materiais nos últimos 12 (doze) meses, verificação de materiais com período extenso de utilização, já desgastados, com defasagem tecnológica ou funcional e obsolescência; reserva técnica de itens, inclusive os passíveis de reaproveitamento, e o índice de segurança. Para a aquisição, além dos parâmetros acima, é verificada a disponibilidade orçamentária.

V – MONITORAMENTO DO PCA

O monitoramento do Plano de Contratações Anual será realizado a cada 2 meses pela Equipe de Planejamento de Contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano. O monitoramento do plano será acompanhado ainda através da execução orçamentária dos contratos, visando identificar possíveis anulações de empenho a serem realizadas de forma antecipada, cujos valores poderão ser utilizados em outras contratações.

VI – PRAZOS

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, sempre pautando o interesse público. O Plano de Contratações Anual deverá entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024 e comporta adequações, podendo ser reavaliado durante o exercício de 2024, mediante a apresentação de demandas imprevistas aqui não contempladas. Quanto às demandas aqui previstas, há situações em que poderão ou não serem executadas, a depender das prioridades elencadas, ficando a decisão da execução condicionada à autoridade competente.

VII - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual, para o exercício de 2024, apresentado a seguir, visa a contemplar todas as necessidades previstas pelos departamentos, para o desenvolvimento das atividades com a qualidade que o serviço de atendimento aos usuários exige. Nossos usuários são todos aqueles diretamente envolvidos nos trabalhos regulares da Câmara Municipal de Mirante da Serra, bem como de toda a população e de eleitores do nosso Município. Estão previstas as aquisições de materiais de uso permanente e contínuo para execução dos trabalhos legislativos, limpeza e higiene, manutenção

preventiva e permanente dos ambientes, serviços obrigatórios e de atendimento às necessidades dos servidores. Além de toda a despesa obrigatória, existe o desejo de melhoria dos serviços e do ambiente de trabalho, que estão contemplados em contratação de novos serviços. Temos em mente que muita coisa pode e deve melhorar nos próximos anos, porém, isso não acontecerá de forma imediata e sim ano após ano, constituindo um fluxo contínuo de melhoria. Segue, portanto, o Plano de Contratações Anuais da Câmara Municipal de Mirante da Serra 2024.

❖ RESUMO DO PLANO

CATEGORIZAÇÃO	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR ESTIMADO 2024
TOTAL GERAL	26	576.544,00

CONCLUSÃO

Pretende-se com a elaboração e publicação do Plano Anual de Contratações - PAC, proporcionar maior transparência nos processos licitatórios, de forma a possibilitar maior participação das empresas locais, tendo em vista que as mesmas poderão se antecipar ao planejamento necessário, e se prepararem para atendimento às demandas do município. As informações, disposta neste relatório, são a síntese dos principais dados que levaram à construção do PAC 2024, visto que são adotados inúmeros procedimentos e alinhamentos com as unidades demandantes, a exemplo de reuniões individuais e/ou coletivas, alinhamentos com as unidades demandantes, a exemplo de reuniões individuais e/ou coletivas, alinhamentos intersetoriais, análise orçamentárias, etc, objetivando alcançar um plano harmônico, adequado à realidade institucional e aos objetivos estratégicos.

O resultado do trabalho demonstra que a maior parte das contratações administrativas estão voltadas à garantia da melhor infraestrutura e logística, de segurança institucional de ferramentas de tecnologia da informação, de apoio administrativo e valorização dos servidores da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO.

Diante de tais considerações, verifica-se que a proposta final do **Plano Anual de Contratações – PAC 2024** trouxe um total de 24 itens, os quais perfazem o valor estimado de R\$ 573,544,00 (quinhentos e setenta e três mil e quinhentos e quarente e quatro reais), segmentado nos 30% da receita prevista para o ano de 2024 da fonte de recurso da Câmara Municipal.

Por fim, ressalta-se que o êxito na execução do PAC 2024 estimulará melhores práticas de governança, de modo a fomentar a evolução institucional, em virtude do direcionamento e monitoramento da atuação da gestão de contratações públicas formalizadas dentre do Poder Legislativo Municipal, as quais proporcionarão o alcance de melhores resultados institucionais. Mirante da Serra/RO, 29 de dezembro de 2023.

ANEXOS

SETOR	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PRIORIDADE	MÊS DA CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	ESTIMATIVA DE DESPESA (R\$)
Diretoria Geral	Contração em Jornais para Publicação	Alta	Fevereiro	12 - Meses	10.000,00
Diretoria Geral	Serviços de agenciamento de viagens	Alta	Janeiro	10	35.000,00
Diretoria Geral	Telefonia fixa	Alta	Janeiro	12 - Meses	9.000,00
Diretoria Geral	Serviços de manutenção de ar condicionados preventivo corretivo	Médio	Junho	20	6.000,00
Diretoria Geral	Filtro de água	Alta	Fevereiro	4	2.000,00
Diretoria Geral	Água mineral galão de 20 litros	Média	Março	180,00	2.500,00
Diretoria Geral	Água mineral 500 ml	Média	Março	500	800,00
Diretoria Geral	Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, para Prestação de serviços MENSAL	Alta	Fevereiro	12 meses	18.000,00

Diretoria Geral	Aluguel de Imóvel/Almoxarifado	Médio	Maio	12-Meses	16.944,00
Diretoria Geral	Telefonia celular	Médio	Marco	02	5.000,00
Diretoria Geral	Material permanente: Armário De Aço 2 Portas De Abrir Pasta Az	Médio	Março	02	9.000,00
Diretoria Geral	Contratação da contabilidade da Câmara Municipal (aditivo)	Alto	Janeiro	12 – Meses	52.000,00
Diretoria Geral	Contratação de sistema de compras, contabilidade, folha de pagamento, patrimônio e almoxarifado (aditivo)	Alto	Janeiro	12 – Meses	79.200,00
Diretoria Geral	Contratação de fornecimento de água tratada (CAERD)	Alto	Janeiro	12 – Meses	3.500,00
Diretoria Geral	Contratação de fornecimento de energia elétrica (Energiza)	Alto	Janeiro	12 – Meses	20.000,00

Diretoria Geral	Contratação de internet fibra ótica (aditivo)	Alta	Janeiro	12 – Meses	2.000,00
Diretoria Geral	Contratação de Serviço especializado para locação de sistema de alarme, monitoramento e serviço de vigilância eletrônica. (aditivo)	Alto	Janeiro	12 – Meses	23.000,00
Diretoria Geral	Contratação de serviços e gerenciamento de gestão de frota com manutenção de veículos, preventivo e corretiva (lavagem de veículos, borracharia, peças e serviço de mecânica) (Aditivo)	Alta	Janeiro	12 Meses	18.000,00
Diretoria Geral	Contratação de prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos oficiais, com utilização de cartão magnético (gasolina) (aditivo)	Alta	Janeiro	12 Meses	54.000,00
Diretoria Geral	Material gráfico	Médio	Fevereiro	4	15.000,00
Diretoria Geral	Tonner e Cilindro para as impressoras Brother e HP	Baixa	Julho	10	2.500,00

Diretoria Geral	Serviço de manutenção em computadores	Média	Abril	10	5.000,00
Diretoria Geral	Serviço de sistema processo eletrônico	Baixa	Julho	12 - Meses	50.000,00
Diretoria Geral	Serviço de manutenção no prédio da Câmara	Baixa	Agosto	1	15.000,00
Diretoria Geral	Obras e instalações construção almoxarifado, garagem e salas	Alta	Julho	1	120.000,00
Total					573.544,00

Martinho Freire da Silva

Presidente - CMMS